



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 408/23 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR os contratos por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **31/07/2023**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.08505-6 de 09/08/2023.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6351-7	Jorgilene Lopes da Silva	Ajudante de Obras e Serviços
6287-1	Mariana de Lurdes Gonçalves Constâncio Damasceno	Professor

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31/07/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de agosto de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Boletim Oficial 362
Em 01 / 09 / 23
Ass. _____